

001456

PROJETO DE LEI N. 10.403/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos da Banda Musical "Joubert de Carvalho".

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos da Banda Musical "Joubert de Carvalho".

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei eptra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de junho de 2007.

DORIVAL DIAS

Vereador-Autor

MARCIA SOCREPPA Vereadora-Autora